

PORTARIA Nº. 544/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - CPAD”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 2.434 de 21 de maio de 2019, que instituiu o Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.434 acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, que será composta pelos seguintes membros:

LÍVIA LAYS AIRES SOUSA	PRESIDENTE
RHOGER GOMES COSTA	MEMBRO
TATIANA CHIARI DE OLIVEIRA	MEMBRO
FRÉSIO SANTOS VERAS	SUPLENTE

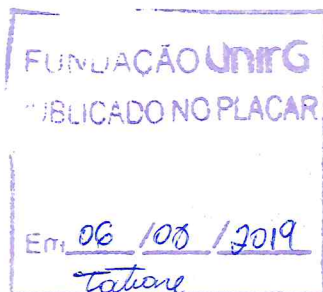
Art. 2º. A Gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do artigo 41 da Lei Municipal nº. 1.774/2008, bem como com a Portaria nº. 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Os procedimentos administrativos disciplinares instaurados sob a égide da lei 827/89, da Portaria nº. 881/2014 e suas sucessivas alterações seguem o rito estabelecido inicialmente, até o seu exaurimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.



Thiago Lopes Benfica
THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG